



PORTARIA Nº 44.074/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4424, 4425 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ALLYANDRA CORDOVA SOUZA	9876	14/08/17	27/08/17	SMAS
ANDREIA MEDINA DOS REIS	9642	23/08/17	24/08/17	SMED
CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI	927	21/08/17	25/08/17	SMED
DANIELA SILVA REIS	10651	21/08/17	24/08/17	SMED
DANIELLE MARIA CHEROBIM KREUTZER	4593	22/08/17	22/08/17	SMSA
DEISE CRISTINA BUEST	5242	24/08/17	24/08/17	SMSA
FABIANA DO NASCIMENTO	10466	24/08/17	27/08/17	SMED
FABIANA DO NASCIMENTO	10466	21/08/17	23/08/17	SMED
GISELE MARIA KRZYZANOWSKI	6853	23/08/17	29/08/17	SMED
JOSIANE BETONI FONSECA FURMAN	12546	22/08/17	22/08/17	SMED
LUIZ RENATO SLUGA	2734	22/08/17	25/08/17	SMFI
MARCIA GONCALVES VIANA	6152	22/08/17	25/08/17	SMSA
MARISLEI ORELLI	2956	24/08/17	22/09/17	SMED
MICHELLE BERNARDI	9340	21/08/17	22/08/17	SMED
NEIMAR MONTEIRO DO NASCIMENTO	6239	23/08/17	23/08/17	SMSP
RENALI DA ROSA KALINOWSKI	10551	22/08/17	24/08/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS